

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 508/2017 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、專業康健貿易有限公司及科達有限公司「向衛生局臨床病理科供應專用試劑」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列企業訂立「向衛生局臨床病理科供應專用試劑」的合同，金額為\$33,881,574.40（澳門幣叁仟叁佰捌拾捌萬壹仟伍佰柒拾肆元肆角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

2018年 \$ 12,449,472.70

2019年 \$ 12,449,472.70

專業康健貿易有限公司

2018年 \$ 2,163,329.50

2019年 \$ 2,163,329.50

科達有限公司

2018年 \$ 2,327,985.00

2019年 \$ 2,327,985.00

二、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

三、二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十二月十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 508/2017

Tendo sido adjudicado às firmas Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Professional Health Importação Exportação Lda. e Four Star Companhia Limitada o «Fornecimento de reagentes exclusivos para o Serviço de Patologia Clínica dos Serviços de Saúde», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de reagentes exclusivos para o Serviço de Patologia Clínica dos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 33 881 574,40 (trinta e três milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e quatro patacas e quarenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

Ano 2018 \$ 12 449 472,70

Ano 2019 \$ 12 449 472,70

Professional Health Importação Exportação Lda.

Ano 2018 \$ 2 163 329,50

Ano 2019 \$ 2 163 329,50

Four Star Companhia Limitada

Ano 2018 \$ 2 327 985,00

Ano 2019 \$ 2 327 985,00

2. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2018, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

18 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.